



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002887/2022
JUNHO / 2022

DECRETO N° 0002887/2022, 21 de junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 49.000,00
(quarenta e nove mil reais), para os fins que se especifica e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02004 - PREFEITO

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

4.000,00

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

2.029 - Média e Alta Complexidade

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 159 25.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

Total da Unidade

25.000,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 7.000,00

Total do Projeto/Atividade

7.000,00

Total da Unidade

7.000,00

02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC

2.096 - Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desen-volvimento Econômico e Trabalho

2.118 - Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

Total

49.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02004 - PREFEITO

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

4.000,00

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

2.029 - Média e Alta Complexidade

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 159 25.000,00

Total do Projeto/Atividade

25.000,00

Total da Unidade

25.000,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

2.126 - Conservação e Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipal

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 7.000,00

Total do Projeto/Atividade

7.000,00

Total da Unidade

7.000,00

02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC

2.100 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002887/2022
JUNHO / 2022

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho

2.109 - Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

Total

49.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649